



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 018/2023, de 31 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

RESOLVE:

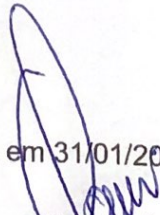
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba, após o recebimento da Receita Corrente Líquida, que serve de base, para cálculo do relatório acima mencionado.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120
DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2023.01.31
10:17:39 -03'00'

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 31/01/2023
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1986